

IDADE D'OURO



DO BRAZIL.

Terça Feira 11 de Outubro de 1814.

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis:

Da e Mirante;

BAHIA.

Resumo de Noticias politicas.

Luiz XVIII. despedio a Guarda Nacional, e criou outra segundo as leis antigas da Monarquia para a defeza da sua Real Pessoa. A Guarda Nacional he destinada para o serviço exterior do Passo. Conjecturão alguns, que Luiz XVIII. despedira a tal Guarda, porque a maior parte dos Soldados tinham muita adhesão a *Bonaparte*; e não era prudente confiar della a Pessoa sagrada do Rei: porém nós julgamos de outro modo; e diremos antes, que isto procedeo não só do systema actual de politica, que he restabelecer a antiga ordem das cousas, e ceremonias; como do estillo ordinario dos Ministerios, que he mudar hum o que o outro fizera.

Por hum Decreto de ElRei se permite interinamente a sahida de algodões em rama, pagando o direito de hum franco por 100 Kilogramos, e que os havia sogeitado a lei de 22 ventoso do anno 12 antes da prohibição.

As relações mercantis de *Paris* com os paizes estrangeiros tem recobrado consideravelmente a sua actividade: já naquella capital ha muitos banqueiros, que não tendo até agora mais de 5, ou 6 agentes se tem visto obrigados a augmentar o seu número até 20, e mais.

O Piemonte está occupado por huma força Austriaca de 65000 homens. He de notar, que antes do Tratado futuro de *Vienna d' Austria* já se tem feito muitos arranjos independentes de congresso geral, como v. g. o *Tyrol*, e *Brisgau* he entregado a *Austria*. *Baviera* toma posse do Principado de *Ascaffenburgo* e do Gram-Ducado de *Wrtzburgo*. Crê-se que a *Baviera* receberá tambem o Principado de *Fulda*, e que fará troca delle com o Eleitor d' *Hesse* pelo Condado, de *Hanau*.

A herança, que deixou por sua morte a Imperatriz *Josefina* em effeitos moveis, e de raiz sobe a 14 milhões de francos, pagas as dividas. A Princeza *Borghese*, irmã de *Bonaparte*, depois de o ter acompanhado á Ilha d' *Elba*, sahio dalli para *Napoles*.

Em huma Gazeta de *Madrid* lemos o seguinte =

Protesto do Deputado da Provincia de *Alava*, dirigido a S. A. R. a Senhora Infanta de *Hespanha*, *D. Carlota Joaquina* (Princeza de *Portugal*) em 12 de Junho de 1814.

Serenissima Senhora: — Conduzido pelo mais sincero affecto e constante fidelidade para com a Catholica Real Pessoa de S. M. o Sr. *D. Fernando VII.*, e de toda a sua Augusta Familia, vilmente cativa pelo oppressor da Europa; e ao mesmo tempo confiado em que esta reverente súpplia achará no generoso peito de V. A. todo o acolhimento que me promete a lealdade ao mais amado dos Soberanos, á mais angustiada Familia do Orbe, e a huma das suas mais fieis Provincias; julguei ser da minha obrigação, como Deputado representante que sou da Muito Nobre e Muito Leal Provincia de *Alava*, passar a pôr na presença de V. A. a adjunta Representação ou Protesto original, que em sua data coordenei para ser apresentado ao Congresso de Cortes de *Hespanha e America*, sobre os pontos que refere, e que ommittí fazello pelos motivos que direi.

Por este Protesto verá V. A. que esta Provincia se acha 'altamente aggravada pela Constituição que os Deputados do dito Congresso acabão de discutir e approvar, e que ultimamente sancionarão por si mesmos com o maior escandalo de todos os bons *H-spanboes*.

Não he só a perda de todos os seus foros, usos, e costumes antiquissimos, do que se resente a Provincia, pois que igualmente se acha penetrada da mais viva dôr ao ver que pela mesma Constituição se põe por terra os mais sagrados e legitimos direitos, e até a Soberania do mais amado dos Reis, e de todos os seus successores: direitos que formavão o seu mais alto poder, dignidade, e grandeza, de que só a DEOS pertencia dispor; circumstancias que unidas com o affecto que sempre professou a Provincia aos Reis de *Castella*, Avós de V. A., moverão sem duvida o coração dos seus habitantes á sua reunião voluntaria com a sua Coroa na pessoa do preclarissimo Rei *D. Affonso XI.*

Em vão procurei por meio do Protesto de 22 de Outubro occorrer a tão grande mal como os que nos ameaçavão, por quanto foi desprezado, bem como o tem sido os bons officios de muitos *H-spanboes* judiciosos. Hum pequeno número de ignorantes, affectando patriotismo, e seduzindo os incantos, tem causado este transtorno, capaz de nos conduzir ás maiores desgraças; porém persuadidos já da sua infamia, mui pouco tardarão em converter a sua decantada liberdade na mais violenta tyrannia.

Nem se quer por brinco se podia já, sem perigo da nota de traidor e inimigo da Nação, fallar dos direitos do nosso amado Monarca e sua Augusta Familia, (como succedeo com o Supremo Conselho de *Castella*), nem dos de suas respectivas Provincias. Apesar deste conflicto, decidi-me eu pela minha Provincia, e outros pelas suas, a protestar ao Congresso contra a Constituição que tratava já de a sancionar, para cujo fim formei a dita representação em sua data; porém augmentado o terror a par do perigo de que pelos protestos se desvanecesse a sancção, deliberou o Congresso que se não admittisse nenhum; que todos os Deputados assignassem a Constituição, e ajurassem liza e simplesmente, e que o que assim o não fizesse fosse expatriado, e perdesse todos os seus bens; e até suas honras e empregos se os tivesse.

Neste estado de cousas julguei prudente consultar o que devia de fazer; e aconselhado por pessoas de sciencia e character, deixei de apresentar o meu protesto, como o fizeram os demais, entre elles o Conselheiro de Estado, Tenente General Décano do Conselho de Guerra, e Deputado Supplente pelo Senhorio de *Biscaia*, o Excellentissimo Senhor *D. Francisco Eguía*, o qual, por haver resistido, foi ameaçado com o dito Decreto, e teve de assignar; não só por evitar hum inutil enxovalho de sua pessoa, mas tambem por não causar inquietações que podessem ser funestas a todos, em circumstancias em que todos os esforços se devem dirigir a salvar a Patria do inimigo que a devasta.

Feita já a sancção e a publicação da Constituição quiz, assim como outros, fazer o meu protesto perante Escrivão público para devidamente constar; mas nenhum se atreveo, nem atreve a authorisallo com seu reconhecimento.

A' vista pois desta impossibilidade e de tanto risco, e não devendo eu por nenhum modo deixar em dúvida a constante fidelidade da Provincia de *Alava* para com o seu amado Rei o Senhor *D. Fernando VII.* e sua Augusta Familia, e para que jámais se possa, nem mesmo suspeitar se, que eu, contra as suas instrucções, havia indolentemente consentido na espoliação de seus direitos, nem na destruição dos pactos da Provincia com S. M. e Sua Real Casa; e antes pelo contrario querendo e devendo-lhe dar a prova mais convincente do seu amor e interesse que toma a Provincia, e tomará effectivamente em qualquer época pela conservação dos direitos do Soberano, e dos seus proprios; e devendo suppor em V. A. como tão interessada nos de seu Augusto Irmão, e a unica Pessoa em liberdade para dever obtellos em hum caso fatal (de que rogo a DEOS nos livre), não achei outro meio mais seguro nem mais análogo ao meu dever, e ás intenções da Provincia, que incomodar a attenção de V. A. dirigindo-lhe por duplicado este protesto, por meio do Vosso Ministro Embaixador nesta Corte, a fim de que conservando-se em poder de V. R. Pessoa, cheguem a seu tempo á noticia de S. M. os votos da sua mais fiel Provincia, fique salva a conservação de seus proprios direitos, e possa V. A. contar com a mais alta gratidão e reconhecimento de huma Provincia, que está prompta a sacrificar-se pelos interesses e direitos da Sua Real Familia de *Bourbon*. Deos guarde a interessantissima Pessoa de V. A. muitos e dilatados annos em sua maior exaltação. — *Cadiz* 12 de Junho de 1812. = Aos Reaes Pés de V. A. S. =

Trifon Ortiz de Pinedo, Deputado de *Alava* = *Serenissima Senhora D. Carlota Joaquina de Bourbon*, Princeza do *Brazil*, e Infanta de *Castella*.

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes

Em 5. Do *Rio Grande*, o Bergantim *Caçador*, Mestre *Bernardo José da Costa*. 20 dias de viagem, carga carne, cebo, e couros. Dono *José Nunes Ribeiro*.

Em 8. Das *Alagoas*, a *Sumaca Falcão*, Mestre *Miguel Archanjo da Silva*, 4 dias de viagem carga madeira, algodão, e a çucar. Dono *Luiz Joaquim da Maya*.

Embarcação que está a sair.

Para *Lisboa*, a 11. o *Brigue Paquete de Lisboa*, Mestre *Manoel José do Nascimento*. Dono, ou Correspondente *Francisco Antonio de Amorim*.

A V I S O S.

Terça feira 11 do corrente haverá na Aula de *Dezejo da Sciencia* hum Committee composto dos Pais e Assistentes dos Porcionistas da mesma, para a exacta indagação ácerca da Educação phisica e moral, dos ditos Porcionistas, o qual principiará das 3 horas da tarde em diante. He público, o dito Committee, e o Director da mesma Aula será snmmamente grato a todas as pessoas que quizerem honrar este acto não só no dito dia mas em todos os mais que se hão de fazer de 4 em 4 mezes em igual dia.

Quem tiver hum relojo de parede, ou de meza, que regule muito certo, e que tenha quartos, e o quizer dispor; procure a *Francisco das Chagas* na rua do *Maciel* casa N.º 8.

Quem quizer comprar hum moleque de Nação *Angola* bom Official de Capateiro de toda a qualidade de obras; dirija-se á Loja da Gazeta que se dirá quem o vende.

No dia 9, desapareceo a *D. Anna Joaquina do Nascimento*, assistente nas *Portas do Carmo* N.º 21, hum moleque de Nação *Mina*, idade de 11 a 12 annos, com varios signaes de sarnas, e levou sómente a tanga que tinha, por ter só tres mezes de terra; quem delle souber, e o entregar a sua Proprietaria receberá as suas alviçasas.

Com Permissam do Governo.

B A H I A : NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA